



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

Ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 06 (seis) de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Após o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Primeiramente foi lido ofício nº 60/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes Proposições: 1- Projeto de Lei nº 150/2022, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Novo Olhar, de Proteção, Inclusão e Promoção da Pessoa com Deficiência no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Projeto de Lei nº 151/2022, que “Altera os anexos da Lei Municipal 2592 de 08 de julho de 2022, que Instituiu as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Branco para o ano de 2023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 - Projeto de Lei nº 152/2022, que “Altera os anexos da Lei Municipal nº 2.522 de 30 de novembro de 2022, que Instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco, para os anos de 2022-2025 e dá outras providências” de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Lei nº 153/2022, que “ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.515.834, 06 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), por expectativa de excesso de arrecadação, de autoria do Executivo; 5 – Projeto de Resolução nº 41/2022, que “Altera artigos da Resolução nº 06/2017 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 6 - Requerimento nº 201/2022, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza e Neymar Magalhães Meireles, fazendo a inscrição da Candidatura da Chapa, por eles composta para a eleição da renovação da Nova Mesa Diretora desta Casa, exercício 2023; 7 – Requerimentos nºs 202, 203, 204, 205, 206 e 207/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 8 – Requerimentos nºs 208 e 209/2022, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 9 - Indicações nºs 237 e 238/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 10 – Indicação nº 239/2022, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 11 – Moção de Pesar nº 023/2022, de autoria dos Vereadores Imar Vieira, José Irenildo Freires de Andrade e Leandro Marcelo Souza. Após o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente o Sr. Presidente deu início ao processo de votação para eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, exercício 2023. Foi efetuada a leitura do Requerimento nº 201/2022, referente à candidatura para os cargos da Mesa Diretora do exercício de 2023. Foi apresentada uma única chapa, assim composta: Presidente - Nilma Aparecida Silva, Vice-Presidente - Leandro Marcelo Souza, Secretário - Neymar Magalhães Meireles. Nos termos do artigo 65 do Regimento Interno foi feita a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética para proferirem seus votos. Concluída a votação e computados os votos, a Chapa Única obteve 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira e 1 (uma) abstenção, da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, alegando que se absteve de votar, não pelos nomes dos Vereadores da Chapa, mas porque discorda da não observação do que é estabelecido quanto a representatividade proporcional dos Partidos. O Sr. Presidente declarou eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, para o exercício do ano de 2023, ficando assim constituída: Sra. Nilma Aparecida Silva, Presidente, Sr. Leandro Marcelo Souza, Vice-Presidente e o Sr. Neymar Magalhães Meireles como Secretário. Dando prosseguimento aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 136/2022, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao referido Projeto, dizendo que primeiro porque o Projeto de Lei não foi submetido à Comissão permanente de Obras e Serviços Públicos, o que foi respondido pela procuradora, Dra. Grazielle, que no entendimento dela, não haveria necessidade. Disse que não foi observado o que estabelece a Lei 8666/93 em seu art. 24, Inciso X, quanto à necessidade de licitação para aquisição do imóvel, já que não restou comprovada a singularidade do imóvel em análise. Disse ainda que o Projeto de Lei não esclarece a questão do imóvel estar alienado fiduciariamente junto ao Banco Santander pelo prazo de 35 anos, nem apresenta carta de anuência do credor, não deixando claro quem arcará com a dívida, disse ainda que quanto a avaliação apresentada pela Comissão da Prefeitura, disse ser superficial, pois não apresentou nenhuma pesquisa mercadológica e simplesmente seguiu a avaliação da imobiliária responsável pela venda do imóvel. Finalizou falando que também não foi apresentado nenhum estudo quanto aos custos da reforma que será necessária para adequação do espaço ao novo uso. Ato contínuo foram retirados pelos Proponentes os Projetos de Lei nºs 141 e 147/2022 e o Projeto de Resolução nº 40/2022. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” dos Projetos de Lei nºs 142, 143, 144, 145/2022, prontamente concedida pelo Presidente desta Casa. Quanto ao Projeto de Lei nº 148/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e da Comissão da Juventude, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes votou contrário ao referido Projeto em 1ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 149/2022 recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. O Vereador Leandro Marcelo Souza solicitou “vista” do referido Projeto, concedida pelo Presidente desta Casa. Após foram aprovados por unanimidade os Requerimentos do nº 184 ao nº 193/2022 e do nº 202 ao nº 209/2022. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

falecido, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada. Posteriormente o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial formada pelos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza e Leandro Marcelo Souza, para fornecer Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 041/2022. Em seguida o Sr. Presidente convocou um período de Reuniões Extraordinárias a partir do dia 13 do corrente, às 9h, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 151, 152 e 153/2022, suas respectivas Emendas e Substitutivos, Projeto de Resolução nº 41/2022 e demais Proposições do Executivo, apresentadas à Casa, até a data da 1ª Reunião do Período. Após o Sr. Presidente colocou a apreciação do Plenário, o Requerimento, alterando excepcionalmente o horário da próxima Reunião Ordinária, para as 11h do dia 13 do corrente, o qual foi aprovado por unanimidade. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 142, 143, 144, 145, 149 e 150/2022. As 21h10 nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário: